



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.691/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido da servidora **MARIZETE LORINI**, matrícula 6201, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 20 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Publique-se;

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
Camp DE 21/10/2022
Ed. 2630

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.691/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido da servidora **MARIZETE LORINI**, matrícula 6201, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 20 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Publique-se;

RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:2C43FF94

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/10/2022. Edição 2630

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>